

O SINDFAZ

ANO I
EDIÇÃO Nº 3
ABRIL/MAIO/91

Jornal do Sindicato dos Fazendários do Paraná

EM BUSCA DA VERDADE

O Delegado da Receita Federal em Foz do Iguaçu responde a um processo na Justiça Federal acusado de não promover a devida licitação pública para implantar os computadores na aduana brasileira encarregada de controlar a passagem da soja paraguaia. O caso ficou conhecido como o "escândalo da informatização do controle aduaneiro", com ampla repercussão na imprensa estadual. Adonis da Cunha Ramos alega que a implantação foi realizada por empresas exportadoras, "portanto se a Receita Federal de Foz não teve que pagar nada como iria eu abrir uma licitação?"

Argumentou o delegado que um decreto presidencial, publicado no DOU do dia 05 de dezembro de 1989, dava poderes absolutos a uma comissão especialmente criada para administrar o programa da soja, formada de funcionários de vários ministérios e inclusive com competência para representar o Brasil na VIII Reunião Brasil-

Paraguai de Coordenação e Avaliação do Transporte de Soja, realizada nos dias 05 e 07 de dezembro de 1989 em Assunção, capital daquele país. A delegação, listada em DOU, foi composta de 10 membros: Conselheiro Oswaldo Eurico Balthazar Portela, do Ministério das Relações Exteriores e delegados Luiz Carlos Lopes Moreira, Rubem Pereira Lima, Marcos Antonio Lima das Neves do Ministério dos Transportes; Jupy Barros Noronha, Levy Davet Alves e Frederico Máximo Viana Barbeitas da Receita Federal; Sebastião Gonçalves e José Heitor Urbangarin Vianna do Ministério da Agricultura; além do assessor Clóvis Muniz da Rede Ferroviária Federal.

Nessa reunião, estranhamente, ficou decidido que as próprias empresas interessadas implantariam os computadores na Receita Federal, para agilizar a emissão dos manifestos de cargas. Segundo o Delegado de Foz, seu

colega Jupy Noronha da Coordenação do Sistema Aduaneiro, em Brasília, tinha ordens para implantar o novo sistema, portanto ele não poderia obstar a ação de Noronha sob pena de ser acusado de prevaricação. Com a informatização, os despachantes passaram a perder dinheiro o que culminou numa ação judicial promovida por eles na qual o Delegado da Receita Federal é um dos acusados. A tramitação do processo na justiça comum deu origem a vários comentários maldosos, dentro e fora da Receita Federal, motivo pelo qual Cunha Ramos sugeriu ao Sindfaz/PR a criação de uma comissão com o objetivo, de esclarecer o episódio aos funcionários. "É importante que os servidores saibam que nada teve com o caso, além do que o Diretor Romeu Tuma e o adjunto Renato Botaro realizaram uma sindicância interna, quanto eu estava de férias, que concluiu pela minha inocência", finalizou.

Nossos direitos a qualquer custo

O todo poderoso e normalizador Ministério da Fazenda deixou de pagar o VALE TRANSPORTE a seus mais necessitados servidores desde 01.10.87 até 31.07.88. No Paraná pleiteamos via processo administrativo que a Delegacia de Administração pagasse aos beneficiários todos os vales que deixou de fornecer naquele período, porém, estranhamente, converteram as fichinhas em dinheiro da época e pagaram sem qualquer correção. O SINDFAZ/PR ajuizou ação trabalhista requerendo a correção monetária e mais uma vez nossos administradores se curvarão diante da justiça, pagando correção mais os juros devidos.

PROC. 1.770/90 - Esta é a sentença da Justiça do Trabalho: A partir do momento em que o M.F reconheceu a verba como devida, essa lesão de direito deve ser inteiramente reparada. A devolução pura e simples do valor nominal, sem a correção monetária e sem os juros, equivale a reparação parcial do débito.....

Pelo exposto, resolve a 5ª J.C.J de Curitiba, julgar PROCEDENTE a reclamação para condenar o reclamado a pagar correção monetária e juros aos substituídos aqui relacionados, sobre os valores pagos em AGOSTO/90 a título de vale transporte.....

Este é mais um exemplo de mau uso do dinheiro público, pois além das correções o M.F pagará as custas judiciais.....

GHOST DO OUTRO LADO DA VIDA

Nessa casa os marajás da previdência, o governo federal conseguindo encontrar um que está do outro lado da vida há muito tempo. Entretanto, segundo o ministro Magri, o morto recebeu Cr\$ 1.178.807,00 em fevereiro. O suposto marajá, Edson Alvares da Silva, ex-diretor da CEF morreu em janeiro. No Rio de Janeiro, o filho do ex-diretor, Marcelo Silva, revelou que seu pai nunca recebeu tal quantia, garantindo que a mais alta foi de 500 mil, antes de morrer. Quantos fantasmas estarão embolsando dinheiro do contribuinte. Neste caso a família comunicou o INSS logo no dia seguinte a morte de Edson.

DANÇA COM LOBOS

Das cinco reservas indígenas, oficializadas, no Rio Grande do Sul, pelo presidente Collor, uma delas, a de Ligeiro, município de Tapejara foi demarcada em 1909. Somente depois de 82 anos é que a burocracia do governo e da Justiça permitiu a sua oficialização. Sobram 5.247 índios para morar na área já devidamente devastada pelo homem branco. O índio sabe cuidar do meio ambiente e como o assunto agora é moda, é possível que eles recebam algumas áreas para serem assassinados em nome do progresso como vem acontecendo em todo o País. Em seu profético discurso, Collor afirmou que o Brasil não pode fazer com seus índios o que fez os EUA.....

TEMPO DE DESPERTAR

A elite brasileira ainda não se conscientizou do caos a sua volta e não dá sinais de sair da toca. Os trabalhadores estão com "aquilo cheio" e já existem sinais de possíveis reações mais radicais. No momento em que as articulações passaram a ser mais conscientes, a busca de novos rumos vai acontecer a qualquer preço. A convulsão social, sempre lançada para o futuro, está aí. O brasileiro perdeu o direito de esperar para ir à luta. Sabemos que entre os descamisados há muito mais gente com aquilo roxo que entre as elites, o problema é que o brasileiro precisa de um mártir para tudo. Esperamos um novo tiradentes para iniciar a reação da mais absoluta maioria contra meia dúzia, que é dona de tudo e faz da vida e do Brasil o que bem entende. Nem a África do Sul aguentou.

DIREÇÃO PERIGOSA

No contato com as delegacias do interior recebemos reclamações de que em algumas DRF, por razões diversas, os colegas motoristas estão sendo impedidos no desempenho de suas funções, cabendo-lhes as tarefas de abastecer e limpar os carros para que pessoas não autorizadas ou com autorização irregular dirijam veículos oficiais, inclusive transportando outros servidores.

Informamos aos interessados que, seja qual for a razão alegada para que os motoristas permaneçam nos prédios, desocupados, enquanto pessoas de outra função ou cargo desempenhem suas funções regulamentares, de conduzir os carros oficiais e zelar por eles, isto constitui uma perigosa e grave irregularidade e o fato deve ser comunicado imediatamente e por escrito ao Sindicato dos Fazendários.

Parabenizamos a Administração Central em Curitiba porque na Capital tal irregularidade não ocorre e esperamos que aconselhem os administradores da roça a evitar tais práticas. Problemas sempre existiram e continuarão existindo, não precisamos procurá-los.

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 15 MAI 1991

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Paracer
NO 08-30, de 14 de maio de 1991. "Aprovo. Em 14/05/91." (Processo nº 00002.001423/91-83, encaminhado à Secretaria-Geral da Presidência da República).

PROCESSO NÚMERO 00002.001423/91-83

ORIGEM: S.M. DE 124/91 - Ministério de Educação

ASSUNTO: Consulta sobre a extensão administrativa dos decididos Judiciais.

EMENTA: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. SINDICATO. SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. IMPOSSIBILIDADE DE EXTENSÃO ADMINISTRATIVA DOS BENEFÍCIOS AUFERIDOS EM JUÍZO.

I - Efeitos de sentença judicial não podem, ordinariamente, beneficiar terceiros alheios à demanda.

II - Sindicato que atua em juízo como substituto processual só favorece, com o dolo de agir, aqueles arrolados como seus associados, e não o categoria como um todo.

III - Impossibilidade de extensão administrativa, promovida por Motor de Universidade, de teor de decisão judicial a servidores não sindicalizados.

Curto e Grosso

Em poucas palavras o que o parecer da Junta Consultoria da República do Brasil pretende é dar um ultimato a todos os acomodados e omissos, forçando-os a se filiarem ao sindicato, uma vez que os não filiados não gozarão de qualquer benefício auferido pela categoria através do sindicato.

O NOVO MINISTÉRIO DA ECONOMIA*

Função	Nome	O que fez no governo Sarney
Ministro	Marcello Marques Moreira	embaixador em Washington
Secretário-executivo	Luís Antônio Andrade Gonçalves	secretário do Tesouro
Secretário especial de Política Econômica	Roberto Macedo	-
Secretário nacional de Economia	Dorothea Werneck	ministra do Trabalho
Secretário da Fazenda Nacional	Luís Fernando Wellisch	secretário-geral adjunto do Min. Fazenda (gestão Fumero)
Secretário nacional de Planejamento	Pedro Pullen Parente	secretário de Orçamento e Finanças
Presidente do BC	Francisco Gros	presidente do-BC (78 dias)
Presidente do BNDES	Eduardo Modiano	sócio de Chico Lopes, um dos autores do Plano Cruzado, na empresa Macrométrica
Presidente do BB	Lafaelo Coutinho	iniciativa privada
Presidente da CEF	Álvaro Mendonça	iniciativa privada
Presidente da CVM	Ary Oswaldo de Mattos Filho	iniciativa privada
Procurador da Fazenda Nacional	Tércio Ferraz	jurista

* Os secretários vão indicar os nomes dos diretores de departamento

p/Rec Federal

CARLOS ROBERTO MARCIAL